

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº 005/2006
Projeto de Lei nº EM-028/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-028/2006, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria de Cadastro e Fiscalização, Fundo Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, Secretaria de Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 903.335,00 (novecentos e três mil, trezentos e trinta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa suplementar financeiramente os órgãos da administração municipal acima mencionados, em atendimento aos diversos compromissos assumidos.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-028/2006.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2006.

Vladimir de Faria Azevedo
Relator

Milton Donizete da Silva
Presidente

Antônio Geraldo da Silva
Membro